

**PORTARIA Nº. 086, DE 05 DE MAIO DE 2016.**

**Designa a servidora Márcia Scudella, Secretária Municipal da Administração e Fazenda, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 033/2016.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, **DETERMINA**,

**Art. 1º** Fica designado a servidora MÁRCIA SCUDELLA, matrícula nº 343, como fiscal do contrato administrativo nº 033/2016, decorrente de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 020/2016.

**Art. 2º** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato nº 033/2016, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 1º** As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

**§ 2º** Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

**Art. 3º** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato administrativo nº 033/2016, e em conformidade com o art. 73 da Lei Federal no 8.666/1993.

**Art. 4º** O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

**Parágrafo único.** O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos cinco dias do mês de maio de 2016.

**LOURENÇO DELAI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Márcia Scudella**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda

MÁRCIA SCUDELLA

Ciente em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_